

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito de Salvador, e ao Excelentíssimo Senhor Luciano Ricardo Gomes Sandes, Secretário Municipal de Manutenção, a adoção de providências no sentido de requalificar a infraestrutura de microdrenagem no Bairro de Fazenda Grande I, no Caminho 11, Quadra A, no Município de Salvador.

INDICO, com arrimo no artigo 139, do Regimento Interno, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Prefeito do Município do Salvador, Senhor *Bruno Reis*, e ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Manutenção, Senhor *Luciano Ricardo Gomes Sandes*, que determinem a adoção das providências cabíveis, **no sentido de requalificar a infraestrutura de microdrenagem do Caminho 11, Quadra A, no Bairro de Fazenda Grande I, no Município de Salvador**, visando impedir alagamentos e seus efeitos à população local.

JUSTIFICATIVA

Visando atender as demandas vivenciadas pelo povo, e na condição de Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Assembleia Legislativa da Bahia, considerando a necessidade de requalificação da infraestrutura na Cidade do Salvador, destaca-se o que segue.

A equipe técnica desta Comissão Especial de Desenvolvimento Urbano da Assembleia Legislativa da Bahia, identificou a necessidade de requalificar a infraestrutura de microdrenagem no do Caminho 11, Quadra A, no Bairro de Fazenda Grande I, consoante localização de perímetro anexa a esta indicação.

Destaque-se que a microdrenagem, constitui um sistema de condutos que objetivam captar e conduzir as águas das pluviais vindas das construções, lotes, ruas, praças etc., sendo composto por bocas de lobo, sarjetas, poço de visita, tubos de ligações e condutos, possuindo vital importância para o escoamento das águas pluviais, evitando-se alagamentos nas vias públicas.

Nesse sentido, a requalificação do sistema de microdrenagem justifica-se pela necessidade de garantir à população local o correto escoamento das águas, para que não ocorram alagamentos durante os períodos de chuvas.

Na certeza do pronto atendimento, considerando a relevância e o interesse social da presente **Indicação** para a população, a Deputada infrafirmada solicita, com o respeito de costume, que Vossas Excelências promovam os esforços que se fizerem necessários para a **requalificação da infraestrutura de microdrenagem do Caminho 11, Quadra A, no Bairro de Fazenda Grande I**, em Salvador, firmando-o, ao final, cordialmente.

Sala das Sessões, em _25_ de _julho_ de 2022.

Maria del Carmen Lula

Deputada Estadual– PT/BA